CÂMARA MUNICIPAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DE Nº. 329 DE 6 DE SETEMBRO DE 2005.

A CÄMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

R E S O L V E.:

ARTIGO 1º- Fica outorgado ao **Sr. Paulo Gomes da Silva,** o TÌTULO HONORÍFICO DE CIDADÂO BUZIANO, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

Francisco de Abreu Neves
Presidente

Evandro Oliveira da Costa
1º Secretário

Flávio Machado Vieira
2.º Secretário

Autor – Francisco de Abreu Neves.